



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 4 9 5 4 **(07 DE AGOSTO DE 2.017)**

Dispõe sobre: **ALTERA O ANEXO IX DA LEI Nº 4.912, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.017.**

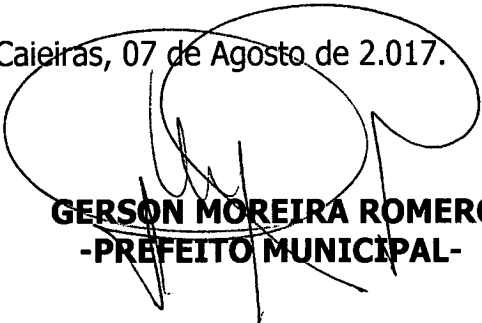
. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica alterado o anexo IX da Lei nº 4.912, 08 de Fevereiro de 2.017, pelo anexo desta Lei.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 07 de Agosto de 2.017.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 4954 (07 DE AGOSTO DE 2017)

ANEXO IX – TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	VALOR
1	R\$ 1.844,00
2	R\$ 2.382,00
3	R\$ 2.843,00
4	R\$ 3.132,00
5	R\$ 3.530,00
6	R\$ 4.859,00
7	R\$ 5.565,00
8	R\$ 6.186,00
9	R\$ 7.405,00
10	R\$ 9.199,00
11	R\$ 10.680,00
12	R\$ 11.282,00
13	R\$ 12.540,00